PARAÍBA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(MONTEIRO DA FRANCA)

FALLA ... 1 OUT. 1840

FALLA,

COM QUE

O EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA DA PARAHIBA DO NORTE,

Francisco Xavier Monteiro da Franca,

INSTALLOU A SEGUNDA SESSAÕ DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEA PROVINCIAL,

NO DIA

1.º de Outubro de 1840.

PERNAMBUCO,

NA TYPOGRAFIA IMPARCIAL DE L. I. R. ROMA.

1841.

FALLA,

COM QUE O EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA DA PARAHIBA DO NORTE, FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA INSTALLOU A 2.ª SESSAÕ DA 3.ª LEGISLATURA D'ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL NO DIA 1.º DE OUTUBRO DE 1840.

Digníssimos Senhores Deputados Provinciaes.

He a installação desta respeitavel Assembléa o mais glorioso dever da Presidencia, que o preceito da Lei me manda hoje cumprir, e pelo particular interesse, que tenho em todos os melhoramentos da nossa Provincia, doe-me não poder com as mais vivas côres, e com os raciocinios mais energicos pôr-vos diante dos olhos o estado de todos os negocios publicos, e todas as providencias, que parecem mais precisas para a fazer em tudo prosperar; ja que (Graças ao Acto addicional da Constituição) está em nosso poder fazer muitos bens, e arredar muitos males.

Porem nem o pouco tempo da minha laboriosa Administração me permitte estenderme em hum detalhe miudo, e circunstancia-

do, nem o julgo de tão absoluta necessidade, quando me acho em vossa presença, e fallo a Legisladores Provinciaes, tão experientes do Paiz, como eu, e ainda mais, pelas diversas localidades da residencia de cada hum. Posso tãobem remetter-me aos discursos, que aqui tem proferido os meus antecessores, pois que he identico o estado das cousas, e as mesmas precisoens existem, que elles já ponderarão.

Com tudo, Senhores, ha objectos, que demandão providencias muito urgentes, e não os posso affastar da minha imaginação.

No tempo, que mais precisamos de huma Força repressiva de massa rude dos malfasejos, ocorre-me logo lembrar-vos, quanto he necessario reformar o Regulamento, que está em uso para a Corporação da Guarda Policial, a fim de servir com mais disciplina, asseio, e regularidade, prestar-se a todas as deligencias, e em todos os pontos, tanto, quanto he ella, em quem repouza a segurança interna dos Habitantes.

Semelhantemente deve merêcer a vossa consideração outro ramo ainda mais importante das nossas Forças, não só auxiliares das da Policia, mas tãobem fazendo hoje parte integrante do exercito, que nos tem em respeito para com os nossos visinhos, e estrangeiros. He a benemerita Guarda Nacional, sobre quem carrega tão prestante dezempenho. Mas ella ainda não tem sido attendida, como devia ser. Ella ainda se conserva vacilante nas garantias, previlegios, e isempções,

que lhe devem competir. O simples Guarda não tem huma decidida isempção dos outros encargos, que pezão sobre elle, como sobre qualquer do povo, e os seus Officiaes por qualquer incidente, e mesmo impossibilitando-se por impedimento talvez, acontecido no proprio serviço, ficão sem alguma remuneração, ainda das graciosas, que possa lizongear o seu nobre patriotismo; representando á Assembléa Geral o que não couber nas vossas attribuições.

Ha outros dois objectos, que não me he licito passar em silencio pela sua gravidade fundamental no enteresse de todos. São elles a Instrucção publica, e a Agricultura. Estes dois importantissimos elementos, hum para crear, e outro para sustentar a Sociedade, devem estar sempre de baixo das nossas vistas legislativas, e administrativas

Ninguem ignora, que a moralidade he huma base principal da Sociedade no systema representativo, ondè os homens são levados ao cumprimento dos seus deveres, antes pela convicção da utilidade, do que pelo temor das penas. Mas he hum perfeito desvaneio esperar, que se chegue a este gráu de moralidade sem se proporcionar ao povo os meios de alcança-lo. O primeiro, e indispensavel meio he a Instrucção publica, que a nossa Constituição tem garantido, e em que todos de commum accordo nos esmeramos. Depois de tantas escolas, creadas destacadamente em tantos pontos da Provincia sem a inspecção exacta, que sobre ellas de-

via haver, he vesivel, que não temos ainda colhido, nem poderemos ja mais colher os bons resultados, que erão de esperar dos sacrificios pecuniarios, que se estão fazendo. Cumpre, que a vossa sabedoria descubra meios, e applique medidas mais proficuas a conseguir esses tão desejados fins de huma instalação mais proveitosa, e mais consolidada na boa moral. He isto em quanto a instrucção primaria.

Porem se lançamos a vista á Instrucção secundaria, salta aos olhos desde logo dar toda preferencia a aquelles estudos, e sciencias, que tiverem huma ligação mais estreita, e mais poderosa influencia sobre a agricultura, por que os conhecimentos, que tendem a facilita-la, dando a esperar mais vantajosos productos, devem ser primeiro adoptados, e postos em pratica. A vossa sabedoria, e penetração achará os meios de se espalharem esses utilissimos conhecimentos, se não tantos, quantos se considerão precisos, ao menos os que as nossas circumstancias permittirem.

He a agricultura por hora o manancial, de que podemos esperar infallivel riqueza; e nesta certeza posso affirmar-vos, que os poderes do Estado, assim Geraes, como Provinciaes estão decididos a cooperar, quanto couber nas attribuições de cada hum a fim de que tenha a nossa agricultura o mais rapido desenvolvimento; se por tanto principiarmos logo a providenciar a favor d'agricultura, arredando-lhe os obstaculos, alivi-

ando-a de gravames, que por ventura a sobrecarreguem, e socorrendo-a na falta de meios, que tanto sofre, e padece, temos direito a esperar muito breve, que ella nos retribuirá cem por hum de lucro, pelo beneficio, que oportunamente se lhe prestar. Tenho razoens, e experiencia para opinar, que nesta Provincia, que ainda agora se acha na idade agricola das Nações, muito mais proveitoso será o estabelecimento de hum Naturalista deligente, e habil para ensinar a melhor direcção nos trabalhos, e as operaçoens de melhor lucro, do que o estabelecimento de Engenheiros, que serám, quando muito, precisos na idade mais provecta, e florecente para edificios sumptuosos.

Dignissimos Senhores Deputados, não concluirei o meu discurso sem recommendar-vos instantemente a Lei essencial do orçamento, sem aqual tropeção todas as Repartições da Administração Provincial, o lembrar-vos finalmente, que estão fitos em vós os olhos de todos os nossos Concidadãos; que são muitos os bens, que de vós esperão, e que os que houverdes de fazer, serám os credores inegaveis das bençoens da Patria, e da congratulação de todos.

Está installada a Assembléa Provincial. Graças á Providencia, que tanto nos ajudou.

Parahiba 1 de Outubro de 1840.

Francisco Xavier Monteiro da Franca.